CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 314 / 2021



Súmula: Requer do Executivo informações se dentro do orçamento destinado a Assistência Social, aprovado para o ano de 2021, consta a instalação da segunda sede para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) A instalação da Segunda Sede do Conselho Tutelar consta dentro da previsão orçamentária?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

<u>Justificativa</u>

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

1 3 ABR 202

Trata-se de uma relevante ação de assistência social, a instalação da segunda sede do Conselho Tutelar na cidade de Itapevi representa um fortalecimento da Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir da melhoria das instalações e da qualidade do atendimento à população da cidade. Tenho certeza que essa nova unidade poderá ajudar ainda mais no combate aos maus tratos e as

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

violações de direitos, além de ampliar suas possibilidades de assistência social, participação comunitária e solução de conflitos.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.



Vereador Thiaguinho
Vice-presidente